

Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1203, de 15 de setembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,  
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

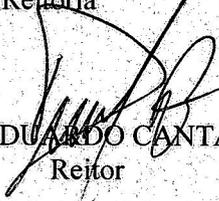
considerando o artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar  
nº 23064.003114/2010-42,

**RESOLVE**

aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a GLICEU FERNANDES DE CAMARGO, matrícula SIAPE Nº 6393795, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Ponta Grossa, por descumprimento de dever funcional ao não ter observado as normas legais e regulamentares ao deixar de registrar sua frequência, bem como por subtrair para si os formulários de frequência, impedindo a chefia imediata de proceder ao respectivo acompanhamento, e, ainda, por se negar a cumprir o horário de trabalho determinado pela Instituição, opondo resistência injustificada à execução de serviços, na forma dos incisos III e IV do art. 116 e inciso IV do art. 117, ambos da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor